

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº de 2016

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a substituição dos nomes dos convidados para o Requerimento nº 24 de 2016 de minha autoria, aprovado em 04/10/2016, para realização de Audiência Pública para discutir ações de combate e prevenção à violência sexual virtual contra as mulheres.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater ações de combate e prevenção à violência sexual virtual contra as mulheres. Como foi aprovado o Requerimento nº 24 de 2016 em 04 de outubro de 2016, venho fazer uma substituição dos nomes dos seguintes convidados:

Ministro de Estado da Justiça e Cidadania – Dr. Alexandre de Moraes;

Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo – Dr. Davi Eduardo Depiné Filho;

Presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria – Dra. Eliane da Motta Mollica;

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – Dra. Deborah Duprat;

Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – Dr. Carlos Sobral;

Presidente do Fórum Nacional contra a Pirataria e à Ilegalidade
– Senhor. Edson Vismona;

Diretor-Geral da Motion Picture Association no Brasil – Senhor
Ricardo Castanheira.

JUSTIFICAÇÃO

A internet tem trazido inúmeros benefícios à sociedade brasileira e já não se pode mais imaginar uma sociedade típica do século XXI sem esse recurso. Entretanto, com a popularização da internet surgem também novos problemas. O mau uso dos recursos tecnológicos e uma espécie de despersonalização propiciam um ambiente fértil para condutas negativas à coletividade, algumas delas até criminosas.

Uma dessas condutas é a violência sexual virtual contra as mulheres. Essa prática tem um efeito avassalador na vida das vítimas, conforme diversos relatos durante a CPI de Crimes Cibernéticos. Apesar de o destaque da CPI nesta questão ter sido nas crianças e adolescentes, a violência sexual virtual contra as mulheres também foi abordada, o que resultou em manifestação de apoio ao Projeto de Lei nº 5555/2013, que cria mecanismos para o combate a condutas ofensivas contra a mulher.

Entretanto, as ações de combate são apenas uma parte do trabalho a ser desenvolvido, que deve também ter uma vertente de prevenção e divulgação de informações. Nesse sentido, destaco o trabalho da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que já lançou diversas cartilhas com múltiplos focos sobre a violência contra a mulher.

Outro órgão de destaque é Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ligada ao Ministério da Justiça e Cidadania. Essa secretaria tem o papel fundamental de “promover a igualdade entre homens e mulheres e

combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente”.

Assim, considerando que a questão é de preocupação permanente desta Casa, em especial desta Comissão, solicito o apoio dos demais membros para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

**Deputada Federal Laura Carneiro
(PMDB-RJ)**